

Faz Saber, que a Câmara Municipal a-
provou e ele promulga a seguinte,

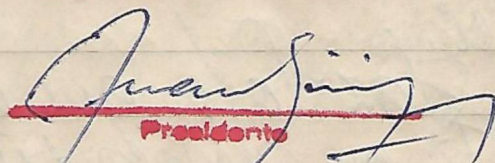
Resolução:

Artigo 1º) É concedida licença pelo prazo
de 30 (trinta) dias ao Inuador Wilson Gasca,
nos termos do artigo 21º, inciso IV, da Lei Or-
gânica dos Municípios, a partir do dia 02 de
maio p. futuro, inclusive.

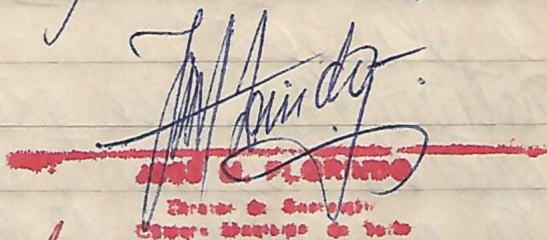
Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor
na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO


Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administra-
tiva da Câmara Municipal de Salto, em 17 de
abril de 1978.


Secretário

Decreto nº 01/78.

A Câmara Municipal de Salto, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Decreta =

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial
por 3 (três) dias em decorrência ao falecimento

do Sr. Adilso Milioni, ex-Meador desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Adelino
Presidente

Resolução nº 05/78

Em 08 de dezembro de 1978, Eduardo Scrittore, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessões extraordinárias realizadas em 08 de dezembro de 1978, aprovou e ele promulga a seguinte -

Resolução:

Artigo 1º) Fica extinta a vaga de representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, a partir de 1º de fevereiro de 1979.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1978

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Francisco
Presidente